

PARECER Nº 296, DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 120, de 2016, em que o Senador Antonio Carlos Valadares requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações relativas à atuação daquela Pasta sobre a epidemia de dengue, a infecção pelo vírus Zica e a incidência de microcefalia no País.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 120, de 2016, o Senador Antonio Carlos Valadares requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações, relativas à atuação daquela Pasta sobre a epidemia de dengue, a infecção pelo vírus Zica e a incidência de microcefalia no País:

1. Montante de recursos orçamentários federais da Pasta, repassados para estados e municípios, destinados a ações de saneamento voltadas para o controle do *Aedes aegypti*;
2. Situação dos estados e municípios em relação aos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: i) abastecimento de água potável; ii) esgotamento sanitário; iii) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; e iv) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
3. Principais dificuldades enfrentadas pelo Ministério da Integração Nacional para implementar medidas de saneamento básico e ambiental, essenciais para o controle do *Aedes aegypti*;
4. Formas de monitoramento e avaliação, adotadas pelo Ministério da Integração Nacional, da situação de infestação pelo *Aedes aegypti* nos centros urbanos do País.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é submetido ao exame da Mesa desta Casa o Requerimento nº 120, de 2016, do Senador Antonio Carlos Valadares.

A proposição encontra fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do RISF, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A proposição atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 120, de 2016.

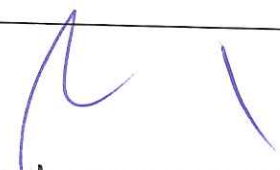
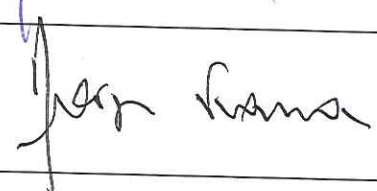
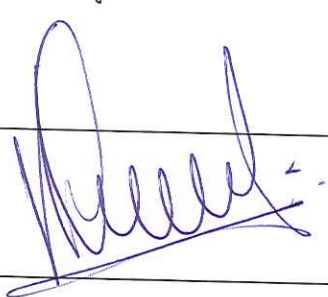
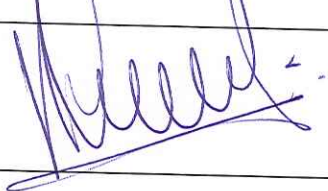
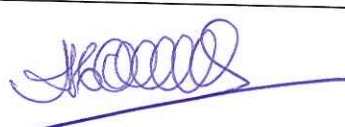
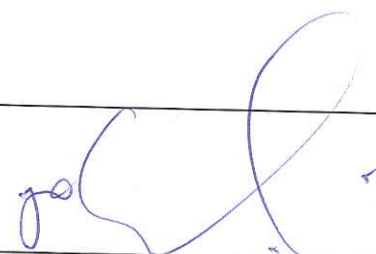
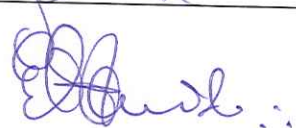
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relatora

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

23 de março de 2016, às 11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	Art. 13 RISF

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega